



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1149/14  
PLL Nº 112/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 068 /16 – CEFOR


**Obriga casas noturnas e locais de espetáculos ou de eventos a identificar, por meio de crachá, funcionários e prestadores de serviço terceirizados, revoga a Lei nº 10.771, de 9 de novembro de 2009, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Na apreciação do Processo nº 1149/14 verificou-se que este Colegiado já exarou manifestação acerca da matéria (Parecer nº 172/15, fls. 12-3 dos autos), neste estaque, ratificamos o entendimento expresso anteriormente que concluiu pela inexistência de óbice no presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, opino pela **aprovação** do PLL nº 112/14.

Sala de Reuniões, 09 de maio de 2016.

  
**Vereador Idenir Cecchim,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17.05.16**

  
Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato  
RE

Vereador Guilherme Socias Villela